

MATÉRIAS PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2025.

EXPEDIENTE:

- 1. Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** - “Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu-GO, e dá outras providências. ”, de autoria do Poder Executivo.
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025** – “Autoriza formalizar Termo de Cooperação Técnica com o ESTADO DE GOIÁS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e dá outras providências. ”, de autoria do Prefeito.
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025** – Declara de utilidade pública a Associação Caçuense de Handebol - ASCAH, e dá outras providências, de autoria do Vereador Junior Rezende e coautores: Alexandre, Jeandra, Cassiano, André e Hortência.
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025** – "Regulamenta do piso salarial dos profissionais da área de enfermagem, estabelecido no artigo 15-C da Lei n. 14.434/22, e dá outras providências. ”, de autoria do Poder Executivo.
- 5. Requerimento nº 01/2025** - “Requer ao Poder Executivo, informações referentes ao andamento do convenio firmado entre o município e a União através do Contrato de Repasse nº 952472/2023/MS/Caixa, com o objetivo de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. ”, de autoria da Vereadora Jeandra.
- 6. Requerimento nº 02/2025** - “Requer ao Poder Executivo, informações referentes as despesas realizadas com CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA, no sentido de apresentar, cópias dos empenhos, 145744, 145745, 145746, 145749, 145750, 145752 e 145755, com os respectivos, relatórios de faturamento e fiscalização a carga horária utilizada pelo serviço de cada colaborador (com identificação do colaborador), de forma detalhada, inclusive com indicação dos locais de serviços realizados/executados. ”, de autoria da Vereadora Jeandra.
- 7. Indicação nº 02/2025** - “Indica ao Poder Executivo Municipal, que o uso ônibus da unidade de saúde, seja destinado ao uso transporte exclusivo pacientes, sendo este conduzido exclusivamente por um motorista designado para essa função.”, de autoria do Vereador Junior Rezende.
- 8. Indicação nº 05/2025** - “Indica ao Poder Executivo, em caráter de urgência a aquisição de nova Frota de veículos para secretaria de transporte”, de autoria da Vereadora Hortência.
- 9. Indicação nº 16/2025** - "Indica ao Poder Executivo, a reforma do prédio da antiga prefeitura municipal de Caçu-GO, e o firmamento de convênio com a Policia Militar,

cedendo este prédio, para que ali se sedie o seu destacamento.", de autoria da Vereadora Jeandra.

10. Indicação nº 30/2025 - "Indica ao Poder Executivo Municipal, a alteração na lei 2.199/19, no sentido de aumentar os valores ali autorizados a ser conveniados e fomentado.", de autoria do Vereador André.

11. Indicação nº 36/2025 - "Indica ao Poder Executivo Municipal, a revitalização dos Trevos que dão acesso a Cidade.", de autoria do Vereador Cassiano.

12. Indicação nº 42/2025 - "Indica ao Poder Executivo Municipal, a reforma da Praça Sônia Fortaleza e também colocação de grama sintética no campo de futebol já existente na mesma.", de autoria do Vereador Alexandre.

13. Indicação nº 53/2025 - "Indica ao Poder Executivo, o pagamento de adicional de insalubridade no montante de 40%, sobre seus vencimentos, de todos os servidores públicos de serviços essenciais ao combate a epidemias em casos de calamidade pública, e o pagamento retroativo, deste montante, equivalente ao período, para todos servidores que trabalharam, no enfrentamento da pandemia de COVID19. ", de autoria da Vereadora Virgínia.

ORDEM DO DIA:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025** - "Dispõe sobre autorização para isenção de juros e multa incidente sobre os débitos vencidos e não pagos e dá outras providências. ", de autoria do Prefeito.
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025** - "Altera a Lei Municipal nº 2.393/2021 que institui a premiação "ALUNO NOTA 10" e dá outras providencias", de autoria do Prefeito.
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 05/2025** - "Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 2.448/22, de 09 de agosto de 2022, e dá outras providências", de autoria do Prefeito.
- 4. Emenda Modificativa nº 03/2025** – Altera o § 2º do Art. 1º e o Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025, de autoria do Vereador Alessandro.
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025** - Institui a premiação "SERVIDOR DESTAQUE DO MÊS" e dá outras providências, de autoria do Prefeito.
- 6. Projeto de Resolução nº 04/2025** - "Altera a Resolução nº 07, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias. ", de autoria dos 9 Vereadores.

- 7. Indicação nº 02/2025** - "Indica ao Poder Executivo Municipal, que o uso ônibus da unidade de saúde, seja destinado ao uso transporte exclusivo pacientes, sendo este conduzido exclusivamente por um motorista designado para essa função.", de autoria do Vereador Junior Rezende.
- 8. Indicação nº 05/2025** - "Indica ao Poder Executivo, em caráter de urgência a aquisição de nova Frota de veículos para secretaria de transporte", de autoria da Vereadora Hortência.
- 9. Indicação nº 16/2025** - "Indica ao Poder Executivo, a reforma do prédio da antiga prefeitura municipal de Caçu-GO, e o firmamento de convênio com a Polícia Militar, cedendo este prédio, para que ali se sedie o seu destacamento.", de autoria da Vereadora Jeandra.
- 10. Indicação nº 30/2025** - "Indica ao Poder Executivo Municipal, a alteração na lei 2.199/19, no sentido de aumentar os valores ali autorizados a ser conveniados e fomentado.", de autoria do Vereador André.
- 11. Indicação nº 36/2025** - "Indica ao Poder Executivo Municipal, a revitalização dos Trevos que dão acesso a Cidade.", de autoria do Vereador Cassiano.
- 12. Indicação nº 42/2025** - "Indica ao Poder Executivo Municipal, a reforma da Praça Sônia Fortaleza e também colocação de grama sintética no campo de futebol já existente na mesma.", de autoria do Vereador Alexandre.
- 13. Indicação nº 53/2025** - "Indica ao Poder Executivo, o pagamento de adicional de insalubridade no montante de 40%, sobre seus vencimentos, de todos os servidores públicos de serviços essenciais ao combate a epidemias em casos de calamidade pública, e o pagamento retroativo, deste montante, equivalente ao período, para todos servidores que trabalharam, no enfrentamento da pandemia de COVID19. ", de autoria da Vereadora Virgínia.